

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 469/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADRIANO SOUZA DE QUEIROS	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA
ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS
JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERV. URBANOS
PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERV. URBANOS
WALDOMIRO MENDONCA ARAGAO	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVÁ HAGE JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre